

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2021

ATA N.º 08 – 2021

----- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves (Nós, Cidadãos!). -----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião. -----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!), devidamente justificada, por compromissos pessoais assumidos. De acordo com a legislação aplicável, em sua substituição, foi convocada a Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, uma vez que também tinha sido referida a ausência do Sr. António Rui Dias Alves, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, começando por questionar o público presente se estavam ali para colocar alguma questão ao Executivo ou apenas para assistir à reunião. Após esclarecimento por elementos do referido público, o Sr. Presidente da Câmara solicitou ao restante Executivo que se ouvissem as intervenções do público, mas que depois, em ata, constassem no final, tal como previsto na Ordem de Trabalhos. Uma vez que não era intenção do público assistir à mesma mas sim expor

um assunto ao Executivo e atendendo às circunstâncias excepcionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2 , agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advinham, no que respeitava à intervenção dos cidadãos, seria o mais sensato a ocorrer. -----

----- Proseguiu o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, desta vez para enumerar aquela que considerou ser a sua atividade mais relevante desde a anterior reunião. Informou:-----

- Que esteve numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB durante a qual foi discutida a renovação das concessões de baixa tensão aos municípios, explicando alguns dos pontos abordados. Referiu ainda que também foram discutidos os transportes intermunicipais. Informou que tinha decorrido o concurso para o efeito, a nível da CIMBB, e que tinha ficado em primeiro lugar uma empresa sediada no Funchal. Contudo a referida empresa veio mais tarde desistir do concurso. O Executivo discutiu aquele assunto. -----

- Que esteve uma reunião com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, juntamente com alguns Presidentes de Câmaras Municipais da região, cujo tema principal foi o Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Foi-lhes comunicado que brevemente estariam disponíveis fundos comunitários, no âmbito do programa acima referido. Interveio a **Sra. Vereadora Fernanda Gonçalves** referindo que devia andar gente no terreno, sem se limitarem apenas a reuniões em gabinetes. Deviam existir técnicos no terreno. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que existiam técnicos e medidas concretas para o efeito, que a dificuldade maior estava na aceitação dessas medidas pelos proprietários dos terrenos. O assunto foi discutido pelo Executivo. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para informar: -----

- Que decorreu mais uma reunião, desde a última reunião de Executivo, da Comissão Restrita da Proteção Civil, com as Autoridades de Saúde, Proteção Civil e Forças de Segurança, para tratar assuntos relacionados com a pandemia. Destacou que, à data, o Concelho de Oleiros mantinha-se com zero casos de infeções por COVID 19 e que, face à realidade do momento no Concelho, a Comissão iria passar a reunir apenas quinzenalmente.-----

- Que decorreu uma reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, através de videoconferência, durante a qual se fez a apresentação e consequente votação do Plano Operacional Municipal - POM para 2021, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que no âmbito da candidatura intermunicipal da Beira Baixa Cultural, no dia 18 de abril, se tinha iniciado um ciclo de sessões de capacitação, relacionadas com a temática das invasões na Beira Baixa. -----

- Referiu também que no âmbito de uma candidatura submetida e aprovada, relacionada com a recuperação/reconstrução de apoios agrícolas, face à sua destruição nos incêndios de 2017, informou que a realização desses trabalhos tinha sido suspensa, começando agora novamente a sua execução. Acrescentou que no âmbito da referida candidatura, o concelho de Oleiros tinha obtido apoio para a recuperação/reposição de dezassete apoios agrícolas, a direcionar de acordo com o levantamento feito após os incêndios de 2017. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 09 DE ABRIL DE 2021-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número sete, da reunião ordinária realizada dia nove de abril de dois mil e vinte e um, depois de introduzida uma sugestão de alteração, pelo Sr. Vice-presidente, numa intervenção sua, tida no ponto 2.2.15. O Sr. Vereador Paulo Urbano não participou na votação por só ter estado presente no início da referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido a catorze de abril, proveniente da Direção-Geral das Autarquias Locais, remetendo Ofício_Circular_S_000451-2021, com Nota Informativa - Prestação de Contas de 2020 na Administração Local.-----

2.2.1.2 - BLOCO DE ESQUERDA/PARLAMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pelo Sr. Deputado João Garcia Rodrigues, do Bloco de Esquerda, enviado a 19 de abril, cujo assunto remetia para "Rejeitado - Projeto de Lei para capacitar os municípios para a prevenção de incêndios".-----

2.2.1.3 – DIÁRIO DA REPUBLICA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 2ª série, nº 76,

de 20 de abril de 2021, do Despacho n.º 3946/2021 - Modernização do Estado e da Administração Pública e Ambiente e Ação Climática.-----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** prestou algumas informações sobre o procedimento do Miradouro do Zebro. -----

2.2.1.4 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS FESTAS DA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES SERRA - OLEIROS -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento de um ofício remetendo plano de atividades e simultaneamente pedido de apoio apresentado pela Associação em epígrafe. Após apreciação da informação remetida o Executivo concluiu que efetivamente era pertinente fazerem-se alterações e melhoramentos no espaço apontado, contudo não da forma como a Associação estava a prever. Deveria ser pensada uma requalificação para aquele lugar, que tinha uma excelente panorâmica sobre a vila de Oleiros, e não apenas criar/construir mais infraestruturas. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número setenta e quatro, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta euros e vinte e três cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de nove a vinte e dois de abril do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quinhentos e trinta e seis e seiscentos e setenta e dois, com a importância total de novecentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números vinte e vinte e três, na importância total de oitenta e sete euros e setenta cêntimos.-----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 35/2021 - TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - COMPOSIÇÃO GRÁFICA - PLACAS TOPONÍMICAS E NÚMERO DE POLÍCIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número trinta e cinco barra dois mil

e vinte e um, datada de oito de abril do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *A toponímica assume particular importância na preservação da memória e identidade cultural das gentes, perpetuando nomes, factos e eventos, dando-nos a conhecer a evolução histórica dos lugares e respetivas populações, além de facilitar a localização geográfica.*-----

----- *Foram definidas normas num quadro de princípios e responsabilidades, que permitem responder com eficácia às necessidades da população e da Autarquia disciplinando os métodos e procedimentos relativos à atuação, atribuição e gestão, na área da toponímia, que se encontram expressas com a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros.*-----

----- *A Câmara Municipal de Oleiros, mantendo o objetivo de uniformização da identificação das vias públicas e no intuito de dar cumprimento ao estatuído no n.º 2 do artigo 9.º bem como ao artigo 17.º do referido regulamento, onde consta que a composição gráfica e as características das placas toponímicas e dos números de polícia devem ser definidas e aprovadas pela Câmara Municipal, propõe que:*-----

----- *1. O órgão Executivo aprove as características e a composição gráfica das placas toponímicas conforme documento que se anexa à presente Proposta;*-----

----- *2. No tocante à numeração de polícia, devem ser adotadas características gráficas de composição simples de fácil interpretação, utilizando cores preferencialmente neutras e que não tenham altura inferior a 10, nem superior a 15 centímetros.»*-----

----- *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número trinta e cinco barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.*-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 38/2021 - PROJETO DE REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO----

----- *A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número trinta e oito barra dois mil e vinte e um, datada de dezasseis de abril do corrente ano, com a seguinte redação:*-----

----- *«Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 29 de dezembro de 2020, publicitada pelo Edital n.º 11/2021, de 20 de janeiro, foi dado início ao procedimento de elaboração ao Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.*-----

----- *Neste sentido, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 21 de janeiro de 2021 e 5 de fevereiro de 2021, para que estes pudessem apresentar os seus*

contributos, em sede de Participação Procedimental. -----

----- Assim, no decurso do período de Participação Procedimental, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea K) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município. -----

----- Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município. -----

----- Por deliberação do Executivo de 12 de fevereiro de 2021, o projeto de Regulamento acima referido foi aprovado, tendo sido submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Foram iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento, o qual se verificou pela publicação do Edital n.º 271/2021 de 3 de março de 2021 e pelo Edital n.º 16/2021, de 15 de fevereiro, publicitado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município. -----

----- No decurso do período de consulta pública, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões ou proposta pelos interessados. -----

----- Assim, face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o projeto de "Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho", em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, verificados que estão todos os pressupostos da fase preparatória do projeto regulamento.» -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e oito barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----*

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 39/2021 - MINUTA DE PROTOCOLO COM A RAIA AVENTURA ESCOLA DE ESCALADA - CRISTA DO ZEBRO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número trinta e nove barra dois mil e vinte e um, datada de quinze de abril do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « A RAIA AVENTURA, Pessoa Coletiva n.º 504910507, com sede em Castelo Branco, veio manifestar interesse à Câmara Municipal no sentido de renovar o protocolo de dinamização da atividade de escalada e da escola de escalada no Concelho de Oleiros. -----

----- Os objetivos que se propõem pretendem dar continuidade a um projeto que teve início em 2019 que contou com centenas de participantes e que se tem mostrado diferenciador e de relevante importância. Pretende-se continuar a dar oportunidade de escalar as 32 vias instaladas na Crista do Zebro, de forma gratuita e com o devido acompanhamento técnico. -----

----- O papel relevante que a escalada têm desempenhado no âmbito do turismo de montanha, turismo desportivo e turismo rural do concelho é conhecido e tem levado o nome de Oleiros além-fronteiras, quer pela beleza das paisagens quer pelas características físicas do território. --

----- Assim, a Câmara Municipal de Oleiros reconhecendo o interesse para a população e para o desenvolvimento turístico e desportivo que esta atividade proporciona, quer a nível local quer regional, pretende dar continuidade ao protocolo com a empresa Raia Aventura, envolvendo um apoio financeiro de 1500€ para desenvolvimento da atividade desportiva de escalada no Zebro, da Serra do Muradal. -----

----- Face ao exposto, proponho que seja aprovada a presente minuta de protocolo entre o Município e a Raia Aventura. » -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e nove barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 40/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DE OLEIROS -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número quarenta barra dois mil e vinte e um, datada de quinze de abril do presente ano, com a seguinte redação:-----

«1.Enquadramento-----

----- Com a entrada em vigor da Lei 52/2015, de 9 de junho - que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros o Município de Oleiros assumiu-se como autoridade de transporte competente quanto aos serviços públicos de transportes do concelho;----

----- Considerando a necessidade de proceder à celebração de um contrato de prestação de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, proponho nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, a abertura de procedimento para o **“Concurso Público para a Contratualização de Transportes Coletivos**

Rodoviários de Passageiros de Oleiros**2. Tipo de contrato**

O objeto do presente procedimento visa a celebração de contrato para a prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros no concelho de Oleiros, o qual corresponde em CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos) ao código 60112000;

Concurso Público para a Contratualização de Transportes Coletivos Rodoviários de Passageiros de Oleiros ao abrigo da Lei 52/2015, de 9 de junho.

3. Cabimento Orçamental

Os serviços a realizar estimam-se para o prazo previsto de 60 meses no valor global de 1 823 703,00 € e têm cabimento no orçamento Municipal para o ano 2021, na seguinte rubrica:

02.02.10 – Transportes públicos de passageiros

Em função do prazo contratual estabelecido na proposta do adjudicatário, serão previstos no Plano Plurianual de Investimentos de 2021 e anos seguintes os respetivos encargos.

Cronograma de pagamentos anuais procedimento

concurso de transportes municipais

Ano 2021 (agosto a dezembro)	Ano 2022 (janeiro a dezembro)	Ano 2023 (janeiro a dezembro)	Ano 2024 (janeiro a dezembro)	Ano 2025 (janeiro a dezembro)	Ano 2026 (Janeiro a Julho)
151 975,25 €	364 740,60 €	364 740,60 €	364 740,60 €	364 740,60 €	212 765,35 €

4. Escolha do Procedimento

Com base numa pesquisa de mercado, verificamos que para a locação do referido bem, este enquadra-se no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo o valor estimado do contrato de 1 823 703,00 €, pelo que se entende que o procedimento a adotar deverá ser o do Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE.

5. Designação dos membros do júri

----- Nomear o júri do procedimento, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 3.º do programa do procedimento e de acordo com o previsto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, o qual é composto por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, nos termos infra mencionados:-----

Júri-----

Vogais Efetivos-----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil; que presidirá; -----

João Manuel Martins Alves, Eng.º Civil, -----

Raquel Sofia Gonçalves Luís, Eng.ª Civil-----

Vogais Suplentes-----

Tiago Miguel Freire Rodrigues, Eng.º Civil -----

Liliana Martins Dias, Eng.ª Civil; -----

----- Os membros do júri subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do CCP, que se anexam a esta proposta. -----

6. Critério de adjudicação-----

A avaliação das propostas é realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a metodologia de avaliação constante do Anexo II do Programa do Procedimento. -----

7. Aprovação das peças do procedimento-----

Face ao exposto, propõe-se que seja(m): -----

a) Aprovadas as peças procedimentais, que compõem o presente processo, e o projeto de decisão de contratar, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro e no Código dos Contratos Públicos, na parte III, em especial no capítulo II do título II, nos termos previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro; »-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 41/2021 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO E PROJETO TÉCNICO DE EXECUÇÃO "REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO ZEBRO" -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número quarenta e um barra dois mil e vinte e um, datada de dezanove de abril do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «O Município encontra-se a providenciar os elementos necessários à submissão da candidatura "Requalificação do Miradouro do Zebro", a qual se enquadra na Prioridade de Investimento (PI) 6.3 "Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural", prevista no aviso n.º CENTRO-14-2021-22. -----

----- A referida PI, onde se insere a presente operação, visa "promover a conservação e valorização do património cultural e natural, enquanto instrumentos de sustentabilidade dos territórios, designadamente através da sua valorização turística" (Artigo 113º, Secção 17, do RE SEUR – Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos). Esta encontra-se enquadrada no Eixo 7 "Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR), do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), o qual objetiva a conservação e valorização do património natural, afirmando a região como um destino de excelência e a promoção da qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo e fator de competitividade do modelo regional de desenvolvimento. -----

----- Oleiros, é um concelho do interior do país, marcado por uma forte ruralidade e que elenca variados recursos, do património natural ao cultural, de grande beleza. -----

----- Partindo do pressuposto de que a existência de atrativos não é, por si só, garante de preferência turística, não será linear a relação de riqueza patrimonial e desenvolvimento turístico. Importa encontrar a porta, ou a janela para ativar os recursos, definir produtos, e por conseguinte, afirmar o território no quadro das opções turísticas, contribuindo deste modo para incrementar o seu desenvolvimento local. Um território necessita de uma definição de políticas claras, de estratégicas e ações a fim de se afirmar como competitivo e sustentável. -----

----- Esta é uma janela que se está a abrir. -----

----- Face ao exposto, entende-se que o presente projeto assume um papel muito importante na estratégia de desenvolvimento do concelho, constituindo o turismo um importante veículo para a competitividade territorial. -----

----- A requalificação contempla a construção de uma plataforma de visualização da envolvente com um panorama de 360º, suspensa do talude rochoso existente. A plataforma circular terá 15 m de diâmetro, com um murete de segurança de 1,10 m de altura em toda a sua extensão e um acesso balizado por guardas metálicas em aço inox preenchidos com rede metálica. A plataforma será em estrutura de betão in situ, apoiada sobre um pilar em betão ancorado no maciço através de microestacas. -----

----- De forma a dar cumprimento ao subponto 3.1 do ponto 5 do aviso de concurso para apresentação de candidatura, solicito a aprovação das **peças de procedimento de contratação e do projeto técnico de execução que integra a candidatura "Valorização do Património Natural - Requalificação do Miradouro do Zebro"**.-----

----- No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a presente proposta surgia para que o procedimento nela referido pudesse ser sujeito a uma candidatura. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e um barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 43/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número quarenta e três barra dois mil e vinte e um, datada de dezanove de abril do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que o programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 janeiro, constitui um instrumento de execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), que tem como objetivo promover uma gestão racional dos serviços energéticos, por forma, a reduzir o consumo de energia elétrica no setor público sem aumento da despesa pública através contratação pública da gestão de serviços energéticos. -----

----- Considerando que este regime de contratação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, cria um procedimento concursal próprio, aplicável à formação e execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre empresas do setor público e empresas de serviços energéticos (ESE). Neste modelo contratual, as ESE's fornecem aos seus clientes as soluções técnicas e o financiamento das medidas de eficiência energética, recebendo como contrapartida uma remuneração assente nas poupanças obtidas, durante um determinado período de tempo, sendo que tal remuneração depende diretamente da quantidade de energia poupada na execução do contrato. -----

----- Considerando que os serviços a realizar estimam-se para o prazo contratual entre 10 anos e o máximo previsto de 14 anos com um preço base de 1 932 000,00 €, assim, em função do prazo contratual estabelecido na proposta do adjudicatário, serão previstos no Plano Plurianual de Investimentos de 2021 e anos seguintes os respetivos encargos. -----

----- Em caso de repartição de encargos e assunção dos compromissos futuros para 10 anos:

<i>Anualização</i>	<i>Montante previsto da despesa</i>
Ano 2021	118.818,00 €
Ano 2022	237.636,00 €
Ano 2023	237.636,00 €
Ano 2024	237.636,00 €
Ano 2025	237.636,00 €
Ano 2026	237.636,00 €
Ano 2027	237.636,00 €
Ano 2028	237.636,00 €
Ano 2029	237.636,00 €
Ano 2030	237.636,00 €
Ano 2031	118.818,00 €
TOTAL	2.376.360,00 €

Em caso de repartição de encargos e assunção dos compromissos futuros para 11 anos:

<i>Anualização</i>	<i>Montante previsto da despesa</i>
Ano 2021	108.016,35 €
Ano 2022	216.032,73 €
Ano 2023	216.032,73 €
Ano 2024	216.032,73 €
Ano 2025	216.032,73 €
Ano 2026	216.032,73 €
Ano 2027	216.032,73 €
Ano 2028	216.032,73 €
Ano 2029	216.032,73 €
Ano 2030	216.032,73 €
Ano 2031	216.032,73 €
Ano 2032	108.016,35 €
TOTAL	2.376.360,00 €

Em caso de repartição de encargos e assunção dos compromissos futuros para 12 anos:

<i>Anualização</i>	<i>Montante previsto da despesa</i>
Ano 2021	99.015,00 €
Ano 2022	198.030,00 €
Ano 2023	198.030,00 €
Ano 2024	198.030,00 €
Ano 2025	198.030,00 €
Ano 2026	198.030,00 €
Ano 2027	198.030,00 €
Ano 2028	198.030,00 €
Ano 2029	198.030,00 €
Ano 2030	198.030,00 €
Ano 2031	198.030,00 €
Ano 2032	198.030,00 €
Ano 2033	99.015,00 €

TOTAL 2.376.360,00 €

Em caso de repartição de encargos e assunção dos compromissos futuros para 13 anos:

Anualização	Montante previsto da despesa
Ano 2021	91.398,48 €
Ano 2022	182.796,92 €
Ano 2023	182.796,92 €
Ano 2024	182.796,92 €
Ano 2025	182.796,92 €
Ano 2026	182.796,92 €
Ano 2027	182.796,92 €
Ano 2028	182.796,92 €
Ano 2029	182.796,92 €
Ano 2030	182.796,92 €
Ano 2031	182.796,92 €
Ano 2032	182.796,92 €
Ano 2033	182.796,92 €
Ano 2034	91.398,48 €
TOTAL	2.376.360,00 €

Em caso de repartição de encargos e assunção dos compromissos futuros para 14 anos:

Anualização	Montante previsto da despesa
Ano 2021	84.870,00 €
Ano 2022	169.740,00 €
Ano 2023	169.740,00 €
Ano 2024	169.740,00 €
Ano 2025	169.740,00 €
Ano 2026	169.740,00 €
Ano 2027	169.740,00 €
Ano 2028	169.740,00 €
Ano 2029	169.740,00 €
Ano 2030	169.740,00 €
Ano 2031	169.740,00 €
Ano 2032	169.740,00 €
Ano 2033	169.740,00 €
Ano 2034	169.740,00 €
Ano 2035	84.870,00 €
TOTAL	2.376.360,00 €

Considerando, a alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA) e posteriores alterações, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a

assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- *Considerando que nos termos do art. 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do art. 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que neste caso não se verifica.*-----

----- *Proponho, que a Câmara Municipal, delibere submeter a presente proposta solicitando à Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara, autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito do contrato a celebrar para a execução da prestação de serviços supra mencionada.»*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e três barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL PARA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - PROPOSTA N.º 44/2021 .-----

----- O Executivo discutiu o pedido apresentado pela Associação em epígrafe, dando origem à proposta que se apresenta de seguida.-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número quarenta e quatro barra dois mil e vinte e um, datada de vinte de abril do presente ano, com a seguinte redação:-----

-----«*Considerando que em reunião de executivo do dia 28/06/2019, foi presente um ofício da APFAM em que vinha manifestar a disponibilidade para dispensar o trator/ equipamento de limpeza florestal que a mesma tinha adquirido por leasing, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, no montante da dívida existente à data, 83.789,98€ (oitenta e três mil setecentos e oitenta e nove mil euros e noventa e oito euros), tendo na referida reunião de Executivo deliberado por unanimidade aceitar a cessão da posição contratual que a APFAM – Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal tinha com a citada Instituição Bancária.*-----

----- *Considerando que até à presente data, tal deliberação não se efetivou, não tendo por isso sido assinado o contrato de cessão da posição contratual, veio a Associação de Produtores*

Florestais apresentar novo ofício, datado de 13 de abril de 2021 manifestando a intenção de dar sem efeito essa vontade negocial, objeto da referida deliberação, assumindo ela própria o cumprimento do referido contrato de locação até ao seu termo respeitante à compra da viatura TRACTOR VALTRA N143-H5 mais acessórios, anteriormente estabelecido entre Associação e a Instituição de Crédito. -----

----- Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal, delibere aceitar a última decisão da APFAM, revogando a sua deliberação de 28/06/2019.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e quatro barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O APOIO PARA PROJETO DE ESTUDO E DIVULGAÇÃO DO ESPÓLIO DO DOUTOR JOÃO HENRIQUES DOS SANTOS RAMOS -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal o novo cronograma de tarefas e orçamento para o Projeto de Estudo e Divulgação do Espólio do Doutor João Henriques dos Santos Ramos enviado em abril, pelo Professor Leonel Azevedo, conforme solicitado em deliberações ocorridas nas anteriores reuniões. -----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, abrir-se procedimento para o efeito a contemplar os pontos do Cronograma, "Leitura do espólio e metodologias a adotar" e "Inventariação e arrumação do Material", por um período de seis meses. -----

2.2.11 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO: -----

2.2.11.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS – PEDIDO DE APOIO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 22/2021, remetido pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Cambas, a catorze de abril do presente ano, apresentando um pedido de apoio para ajudar a suportar despesas inerentes com trabalhos realizados na localidade de Admoço, assim como para a reparação de uma viatura da Junta de Freguesia. Remetia-se documentação suporte ao pedido e para devidos efeitos.-----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Cambas, no valor de três mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos, destinado ao fim anteriormente

apontado. Foi ainda solicitado pelo Executivo que fosse remetida informação mais detalhada acerca dos trabalhos de construção civil realizados. -----

2.2.11.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO – PEDIDO DE APOIO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, a treze de abril do corrente ano, apresentando um pedido de apoio para ajudar a suportar despesas inerentes com trabalhos a realizar com a requalificação da barragem de Sarnadas de S. Simão. -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, no valor de oitenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para destacar a forma exemplar como eram apresentados os pedidos da Junta de Freguesia das Sarnadas de S. Simão. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-----

2.3.1.1 - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 361_21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_84.21-I-----

----- O Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número trezentos e sessenta e um ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 84.21-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de treze de abril de dois mil e vinte e um e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a autorização da constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descrito, solicitada pelo requerente mencionada na Informação anteriormente citada:-----

Rústico – Tojeira de Cima - Passadouros, inscrito na matriz sob o artigo 19051 -----

----- Mais se ratificou, por **unanimidade**, que da presente deliberação não resulta nem pode resultar, qualquer autorização ao futuro e eventual parcelamento do prédio, nem confere aos proprietários qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção o referido prédio. -

2.3.2 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA:

2.3.2.1 - "QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DEVESAS ALTAS" - INFORMAÇÃO N.º 289/21 -GTL-----

----- Foi presente a Informação número duzentos e oitenta e nove ponto vinte e um, datada de vinte e quatro de março do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, que, com base no ofício remetido pela empresa Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções Lda., datado de vinte e três de março do corrente ano, o empreiteiro adjudicatário solicitava para os trabalhos em epígrafe, uma prorrogação do prazo até vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e um para conclusão dos mesmos. -----

----- A Câmara Municipal de acordo com o redigido na Informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a prorrogação graciosa do prazo solicitado pela empresa adjudicatária Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções Lda., para a conclusão dos trabalhos "Qualificação e Modernização de Espaços Públicos - Devesas Altas", até dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e um, sem qualquer tipo de acréscimo de custos à Câmara Municipal de Oleiros. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 148.21 - PROCESSO N.º I-106/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 148.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-106/20_GAS/DASC, datada de nove de abril de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 149.21 - PROCESSO N.º I-96/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 149.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-96/20_GAS/DASC, datada de doze de abril de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a

atribuição da terceira prestação pecuniária, no valor de quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 150.21 - PROCESSO N.º I-108/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 150.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-108/20_GAS/DASC, datada de doze de abril de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de novecentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 151.21 - PROCESSO N.º I-112/21_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 151.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-112/21_GAS/DASC, datada de doze de abril de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos.-----

2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 161.21 - PROCESSO N.º I-109/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 161.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-109/20_GAS/DASC, datada de quinze de abril de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil cento e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

2.4.1.6 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 162.21 - PROCESSO N.º I-111/21_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 162.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-111/21_GAS/DASC, datada de dezanove de abril de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil quatrocentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos.-----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 59/2021 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - CONSULTADORIA JURÍDICA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cinquenta e nove barra dois mil e vinte e um, datado de um de abril, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a prestação de serviços designada de "*Outros Trabalhos Especializados - Consultadoria Jurídica*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. --

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 61/2021 – BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BERMAS EM REDE VIÁRIA MUNICIPAL -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e um barra dois mil e vinte e um, datado de seis de abril, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a prestação de serviços designada de "*Beneficiação e Manutenção de Bermas em rede Viária Municipal*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 62/2021 – BENEFICIAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES À ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE OLEIROS - PROJETO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e dois barra dois mil e vinte e um, datado de seis de abril, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a prestação de serviços designada de "*Beneficiação dos Arranjos exteriores à Escola Básica*

1.º Ciclo de Oleiros - Projeto". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referiu que não se deveria estar a abrir um procedimento para aquele fim, pois no Gabinete Técnico Local do Município existiam recursos humanos para tal. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** e o **Sr. Vereador Paulo Urbano** prestaram alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 63/2021 – OUTROS SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e três barra dois mil e vinte e um, datado de nove de abril, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços designada de "*Outros Serviços - Aquisição de serviços com vista à utilização racional de energia*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.5 - DESPACHO N.º 64/2021 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE AIRC-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e um, datado de doze de abril, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços designada de "*Outros Trabalhos Especializados - Aquisição de serviços de manutenção do software AIRC*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.6 - DESPACHO N.º 65/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA FINANCEIRA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um, datado de catorze de abril, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a prestação de serviços designada de "*Aquisição de serviços de Assessoria Técnica Especializada na Área Financeira*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.7 - DESPACHO N.º 66/2021 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ER 112 - ORVALHO-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e seis barra dois mil e vinte e um, datado de catorze de abril, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por concurso

público para a empreitada designada de "Construção de Passeios na ER 112 - Orvalho". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 67/2021 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS TEMPORÁRIAS (COVID-19) -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e sete barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de abril, cujo assunto se reportava a "Medidas Extraordinárias Temporárias (Covid-19)".-----

2.5.3 - DESPACHO N.º 68/2021 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e oito barra dois mil e vinte e um, datado de dezanove de abril, cujo assunto se reportava a "Aquisição de Imóvel".-----

2.5.4 – ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 344.21 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - CONSULTADORIA JURÍDICA -----

----- Com base na Informação número trezentos e quarenta e quatro ponto vinte e um, datada de nove de abril, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação de "Outros Trabalhos Especializados - Consultadoria Jurídica", a Miguel dos Santos e Cruz da Costa e Silva, pelo valor de quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 396.21 – OUTROS SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA-----

----- Com base na Informação número trezentos e noventa e seis ponto vinte e um, datada de dezasseis de abril, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação de "Outros Serviços - Aquisição de serviços com vista à utilização racional de energia", à Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior, pelo valor de oito mil e dezanove euros e noventa e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.4.3 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.5.4.3.1 - "BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE OLEIROS E SARDEIRAS DE BAIXO"-----

----- Com base no Relatório Final - Concurso Público E-03/2021, datado de dezanove de abril, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "Beneficiação da EM entre Oleiros e Sardeiras de Baixo", a Diamantino Jorge & Filho, S.A., no valor de quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e setenta e dois cêntimos,

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.5.4.3.2 - CRIAÇÃO DE ESCOLA DE PESCA NA ALDEIA DE ÁLVARO -----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia E-04/2021, datado de dezanove de abril, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Criação de Escola de Pesca na Aldeia de Álvaro*", a Azimute Caminho, Lda., no valor de noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.5.4.3.3 - OUTROS SERVIÇOS - IMPRESSÃO/APOIO À EDIÇÃO DA AGENDA CULTURAL E BOLETIM MUNICIPAL (2.º RELATÓRIO FINAL) -----

----- Com base no 2.º Relatório Final - Consulta Prévia F-05/2021, datado de dezasseis de abril, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Outros Serviços - Impressão/Apoio à Edição da Agenda Cultural e Boletim Municipal*", a RVJ Editores, Lda., no valor de dez mil duzentos e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.5.4.3.4 - BENEFICIAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES À ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE OLEIROS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-08/2021, datado de sete de abril, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento de bens designada de "*Beneficiação dos Arranjos exteriores à Escola Básica 1.º Ciclo de Oleiros - Aquisição de equipamento informático - hardware*", a Grincop - Gráfica, Informática e Cópia, Lda., no valor de quinze mil novecentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.5.4.3.5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO -----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-07/2021, datado de sete de abril, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento de bens designada de "*Aquisição de equipamento Básico*", do *lote 1* a Areal Editores, S.A., no valor de catorze mil e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; do *lote 2* a Meltrina, Unipessoal Lda., no valor de onze mil setecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; e do *lote 3* a Meltrina, Unipessoal Lda., no valor de mil

cento e seis euros e catorze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento das minutas de contratos aprovadas, em anexo ao Relatório.-----

2.5.5 - APOIO À 1.ª INFÂNCIA - INFORMAÇÃO N.º 160.21_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-113/21-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do deferimento dado à Informação n.º 160.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-113/21_GAS/DASC, datada de quinze de abril do corrente ano, sobre um novo Processo de Candidatura ao Programa Oleiros Jovem - Apoio à 1.ª Infância. -----

2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 157.21_GAS/DASC - PROCESSO N.º B-06/20 - BOLSAS DE ESTUDO - GERAL-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do deferimento dado à Informação n.º 157.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º B-06/20_GAS/DASC, datada de catorze de abril do corrente ano, sobre Bolsas de Estudo - Geral - Ano Letivo 2020/21. -----

2.5.7 - INFORMAÇÃO N.º 39/2021 - DAF: "DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS: EQUIPAMENTO INFORMÁTICO TOTALMENTE OBSOLETO"-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número trinta e nove barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de treze de abril de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Desreconhecimento de Ativos: Equipamento Informático totalmente obsoleto*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.8 - CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DO CONTRATO:-----

2.5.8.1 - INFORMAÇÃO N.º 363/21 - CALCETAMENTO DAS RUAS DO CONCELHO - CAVA, RIBEIRO DAS VÁRZEAS, MADEIRÃ, MOSTEIRO, SARNADAS DE ÁLVARO, VALE SOUTO E PISORIA-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número trezentos e sessenta e três barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de treze de abril, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Calcetamento das Ruas do Concelho - Cava, Ribeiro das Várzeas, Madeirã, Mosteiro, Sarnadas de Álvaro, Vale Souto e Pisoria». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de seis mil setecentos e quarenta e

seis euros e vinte e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.5.9 - INFORMAÇÃO N.º 42/2021 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2021/ 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número quarenta e dois barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezanove de abril de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2021/3ª Alteração ao Orçamento e às GOP's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.10 – OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.10.1 – PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.5.6.10.1 - PARECER N.º 356.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_79.21-L – CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado ao Parecer número trezentos e cinquenta e seis ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_79.21-L, datado de treze de abril de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Construção de uma Moradia Unifamiliar, Piscina e Muros de Vedação*". -----

2.5.10.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.10.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 384.21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_271.18-CP - 88.21 - AU - "RECONSTRUÇÃO TOTAL DA HABITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número trezentos e oitenta e quatro ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_271.18-CP - 88-21-AU, datada de quinze de abril de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Reconstrução Total da Habitação - Autorização de Utilização e emissão de Alvará*". -----

2.5.10.3 - PROJETO DE ESPECIALIDADES: -----

2.5.10.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 345.21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_19.21 - L - "DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número trezentos e quarenta e cinco ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_19.21-L, datada de doze de abril de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Demolição e Construção de uma moradia e muro de Vedação*". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2 , agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 25.02.2021. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).)

----- Havendo público presente na reunião, foi concedida a palavra o **Sr. Américo Ribeiro Gonçalves** residente em Isna, que, em nome de outras pessoas também presentes a assistir, solicitou ao Executivo que intercedesse no processo de criação de uma zona de caça demarcada há sensivelmente pouco tempo, com ocupação de alguns hectares de terrenos sitos na freguesia de Isna, com gestão prevista para o Serracaça Club, de Fajão. O Sr. Américo Gonçalves, enquanto caçador e proprietário de terrenos abrangidos pela referida zona de caça, tal como as outras pessoas que se encontravam no público, apontou o descontentamento com a criação daquela zona de caça, revelando que existiam associações na freguesia com interesse em criar/gerir uma zona de caça municipal ali a ser demarcada. Lamentou que no despacho do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF (n.º221/2021 VCD_NS/035/2021), que trazia consigo, relativo aquele assunto, se referisse que tinha sido consultado o Conselho Cinegético Municipal de Oleiros quando isso não aconteceu, tal como também nunca foram auscultados os caçadores daquela zona, para que pudessem tomar providências. Perante tais factos apelou ao apoio ao Executivo Camarário. Foi solicitada a presença da Dr.ª Cláudia Mendes, Chefe da Divisão DOSU, enquanto elemento do Gabinete Técnico Florestal. Interveio o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal** informando que em novembro do ano transato, deu entrada nos serviços administrativos da Câmara Municipal um pedido de apreciação do referido processo pelo Conselho Cinegético Municipal de Oleiros. Explicou que, nessa altura, dado ao Estado de Emergência e a situação de risco muito elevado em que se encontrava o Concelho de

Oleiros, face à Pandemia provocada pela doença Covid-19, estando inclusivamente alguns dos elementos do Conselho Cinegético em isolamento, foi enviado ofício (ref. n.º4018, 26.11.20) a expor a situação ao ICNF, mencionado a impossibilidade de realização da reunião do referido Conselho para emissão de parecer sobre o assunto, dentro do prazo legal estipulado. O **Sr. Vereador José Alípio** lamentou que o ICNF apontasse que tinha sido consultado o Conselho Cinegético Municipal, quando não foi. Acrescentou que a Câmara Municipal devia tomar medidas perante a criação de uma zona de caça municipal com a transferência da sua gestão a uma empresa privada com fins lucrativos. Já presente na reunião, a **Dr.ª Cláudia Mendes** corroborou o anteriormente exposto pelo Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, destacando que após ter sido feita a comunicação por parte da Câmara Municipal de Oleiros, através do ofício anteriormente destacado, não foi dada qualquer resposta pelo ICNF ou solicitada remarcação de reunião ao Conselho Cinegético. Acrescentou que, naquele dia, tinha estabelecido contacto telefónico com o Sr. Engenheiro do ICNF que acompanhava o processo e lhe tinha colocado aquela questão. Informou os presentes que lhe tinha sido transmitido que os pareceres dos conselhos cinegéticos não eram vinculativos, e no caso concreto da constituição da zona de caça municipal da Isna mesmo que o Conselho Cinegético Municipal manifesta-se não estar de acordo, tinha de apresentar uma razão válida, não podia simplesmente discordar. Informou que o referido processo podia ser contestado e que os proprietários dos terrenos contidos na referida zona de caça podiam solicitar a exclusão das suas propriedades, durante o prazo de um ano. Acrescentou que podia ser ainda constituída uma zona de caça associativa. No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referiu que aquele era um processo muito estranho e que devia ser contestado, sugerindo que o Conselho Cinegético Municipal de Oleiros reunisse com urgência e com a colaboração da Câmara Municipal fossem solicitados esclarecimentos ao ICNF, nomeadamente sobre a constituição de uma zona de caça municipal em Oleiros sem ser auscultado o Conselho Cinegético, com a agravante do ICNF referir em seu Despacho n.º221/2021 VCD_NS/035/2021, que foi consultado o Conselho Cinegético quando o mesmo nunca reuniu pelas razões anteriormente referidas pelo Sr. Vice-presidente e sem nunca ter sido dada resposta pelo ICNF, ao Ofício n.º4018, da Câmara Municipal. A **Dr.ª Cláudia Mendes** referiu que se iria convocar o Conselho Cinegético Municipal de Oleiros e que também seria feita uma comunicação ao ICNF para estar presente nessa reunião, a fim de serem obtidos esclarecimentos sobre aquele assunto. Acrescentou que seria conveniente que o Sr. Américo Gonçalves e as outras pessoas ali presentes no público, enquanto caçadores e proprietários dos

Câmara Municipal

terrenos onde foi demarcada a zona de caça em causa, também estivessem presentes nessa reunião. O Sr. **Presidente da Câmara** finalizou aquele assunto mencionando que a Dr.^a Cláudia iria tomar as devidas providências para que o Conselho Cinegético pudesse reunir e se pudesse resolver aquela questão da melhor forma. Mencionou que a Câmara Municipal iria fazer o que pudesse para ajudar a resolver aquele assunto. Acrescentou ter propriedades inseridas em zonas de caça, sem nunca lhe ter sido solicitada autorização para tal, tinha conhecimento porque via placas afixadas a fazer essa referência. -----

----- Não se registaram intervenções/inscrições. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e oito minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

